PORTARIA Nº 30/2011

NOMEIA "SECRETÁRIO LEGISLATIVO " EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, e com fundamento no art. 45 parágrafo 1º da Lei 2305 de 03/07/1990 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art.1º Fica Nomeado Elton Alvarenga Junior, atualmente exercendo as funções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) em caráter excepcional e temporário, até a realização de concurso público ou que cesse a excepcionalidade e o interesse público, ou ainda, a critério da administração, a partir de 1º de Junho de 2011, para exercer o cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 017 de 18/10/2007.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de maio de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarek Neto
2ºSecretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de maio de 2011.

Servidor